

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
Nº. 66, 19 de novembro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 162ª Sessão Extraordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO**, pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
Nº. 67, 19 de novembro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 162ª Sessão Extraordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO**, pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Tocantínia**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
Nº. 68, 19 de novembro de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 162ª Sessão Extraordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO**, pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Pium**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente